



# REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi Silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que, consta prenotado com o nº 2262987, Requerimento de 15/05/2025 - (Indisponibilidade). Certifico ainda que, constam lançados no Indicador Pessoal, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), **INDISPONIBILIDADES** em nome de **PEDRO ERNESTO BARRETO**, inscrito no CPF nº 554.088.427-20. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEZO00369 KAQ**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



### Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ NIHIL  
 Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 0,00  
 Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 0,00  
 Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 0,00  
 Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 0,00  
 Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 0,00  
**Valor Total: R\$ 0,00**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLNX3-D59G4-STZYX-R4UZR>

